

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA, DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE**
3 **OUTUBRO DE 2021.**

4 Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do
5 Conselho Regional de Economia, no formato de videoconferência pela plataforma Zoom, em sua sede própria,
6 situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, inicialmente sob a presidência do
7 Presidente Eduardo André Cosentino, com a presença dos Conselheiros Efetivos Celso Bernardo, Odisnei
8 Antonio Bega e Juarez Trevisan e acompanhou no modo remoto os Conselheiros Efetivos Tiago Jazynski, Luis
9 Alberto Ferreira Garcia, Sérgio Lopes, Laércio Rodrigues de Oliveira, Mirian Beatriz Schneider, o Vice-
10 presidente Celso Machado, e os Conselheiros Suplentes: Itaiana Patrícia de Souza, Adriana Ripka, Maria
11 Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack e Laerzio Chiesorin Junior e a Conselheira Federal Maria de Fátima
12 Miranda. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os
13 Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do
14 Presidente, para completar o quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente, os Conselheiros
15 Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Justificou ausência os Conselheiros Efetivos
16 Andrea Cristhine Prodohl Kovalczuk por motivo de trabalho e Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio por
17 motivos profissionais. Assim, passam à condição de efetivo, somente para referida sessão, as Conselheiras
18 Suplente Adriana Ripka e Itaiana Patrícia de Souza. Contando ainda com a presença do Gerente Executivo do
19 CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, do Assessor da Presidência
20 Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos colaboradores do Setor de Fiscalização Mauri Hidalgo, e Eneida
21 Machado Miranda e da assessora de imprensa Fabiana Lima. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às quinze
22 horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de
23 Conselheiros presentes, passando à leitura da pauta da referida reunião ordinária e saudou e parabenizou pelo
24 Dia do Professor a todos os conselheiros e economistas pela data. **1.1. Participações em eventos, reuniões,**

25 **representando o CoreconPR:** 1.1.1. Em 19 e 20/08/2021 – Encontro virtual de capacitação dos funcionários do
26 Sistema Cofecon/Corecons, funcionários; 1.1.2. Em 26 e 27/08/2021 – 6º. EPECO; 1.1.3. Reunião COT, com a
27 participação dos conselheiros: Celso Bernardo, Juarez Trevisan e do assessor Gilberto Coelho de Miranda
28 Junior; 1.1.4. Em 08 e 09/09/2021 – XXIV CBE com a participação da conselheira federal Maria de Fátima
29 Miranda e do ex-presidente Luiz Antonio de Camargo Fayet e na Reunião Ampliada o presidente Eduardo André
30 Cosentino; 1.1.5. Em 28/09/2021 Reunião virtual com a vice-presidente Marilena Indira Winter do Projeto Olho
31 no retorno dos tributos para a população, com a presença do presidente Eduardo André Cosentino; 1.1.6. Em
32 28/09/2021 Reunião COT, com a participação dos conselheiros: Juarez Trevisan e do conselheiro federal Carlos
33 Magno Andrioli Bittencourt; 1.1.7. Em 06 e 07/10/2021 25º. ENESUL CoreconRS, formato virtual com a
34 participação do presidente Eduardo André Cosentino, da conselheira Augusta Pelinski Raiher, do delegado
35 regional Eurico Pereira de Souza Filho, dos economistas Roberto Peredo Zurcher e Ana Carolina Fernandes
36 Alves. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 16 DE**

37 **AGOSTO DE 2021:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino, informou que a ata foi enviada por e-mail
38 a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado. Nada mais a comentar, declarou aprovada. **3.**
39 **HOMOLOGAÇÃO EM AD REFERENDUM, DOS ATOS DO PRESIDENTE, QUE ATRAVÉS DA**
40 **RESOLUÇÃO 016/2021, RENOVARAM AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO**
41 **CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino
42 relatou que, considerando a classificação de pandemia pela OMS e em conformidade com a Resolução nº 2.039
43 de 13 de março de 2020 e das Portarias nº 15 de 23 de março de 2020 e nº 18 de 15 de abril de 2020 do Cofecon,
44 estabeleceu em ato em *ad referendum* do Plenário, a prorrogação pelo prazo de trinta dias as medidas
45 temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), podendo ser prorrogada por mais
46 trinta dias. A Plenária aprovou o ato do Presidente, através da Resolução 016/2021. **4. COFECON: 4.1.**
47 **Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra para a Conselheira
48 Federal Maria de Fátima Miranda que relatou que a última reunião plenária aconteceu junto com o CBE, e
49 iniciou com os informes dos presidentes aonde levaram suas reivindicações e com os relatos das comissões de
50 trabalho. Relatou ainda que o relatório financeiro do CBE obteve uma agradável surpresa pela economia obtida
51 pela sua realização, onde pelo seu modelo virtual foi muito mais barato que anteriormente orçado de forma
52 presencial. Relatou ainda que a próxima reunião ordinária do Cofecon deverá ser presencial. Outro assunto
53 relatado foi em relação a ações contra conselheiro no exercício de seu cargo, agora poderá ser representado pelos
54 quadros jurídicos dos regionais, o que anteriormente não era permitido. O Conselheiro Efetivo Odisnei Antônio
55 Bega relatou que em 2015 quando de sua permanência como Vice-presidente do Cofecon, houve um relatório da
56 comissão de tomada de contas do Cofecon e que originou um relatório envolvendo outro regional e a Ordem dos
57 Economistas do Brasil, presididos pela mesma pessoa à época. E que discordando do parecer, acabaram por levar
58 à Justiça o Cofecon onde o presidente e o vice-presidente daquele período são partes no processo, e com

59 advogados contratados, e ficou bastante feliz com essa mudança. A Conselheira Maria de Fatima Miranda
60 relatou ainda os procedimentos para as indicações dos prêmios Mulher economista, transformadora, novas regras
61 a serem apresentadas na próxima reunião plenária. Ainda na comissão em que participa, Perícia e Mediação e
62 Arbitragem, relatou que acompanhou neste mês o curso proferido por nosso representante, conselheiro efetivo
63 Tiago Jazynski, muito produtivo e que no mês de novembro será proferido um minicurso de Mediação por nossa
64 economista Angeliz Suckow. O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que tivemos a notícia do
65 custo do último CBE em torno de quatrocentos mil reais e que o nosso, organizado e realizado em 2015 no
66 formato presencial, custou quinhentos mil reais, perguntou se alguns dos palestrantes dessa edição foram
67 remunerados, e a conselheira respondeu que sim. E recebeu a informação de que o representante do Paraná como
68 Delegado Eleitor para 2021 será o economista Luiz Antônio Rubin. Após as informações o Senhor Presidente
69 agradeceu aos informes da conselheira federal. **4.2. Ofício Circular nº 0103/2021** - Participação feminina no
70 sistema Cofecon/Corecons, o Senhor Presidente relatou o recebimento do documento e sua distribuição à
71 Plenária para conhecimento; **4.3. Ofício Circular nº 0104/2021/Cofecon** - Informes sobre a realização do
72 Encontro de Funcionários do Sistema Cofecon/Corecons do Sistema Cofecon/Corecons, o Senhor Presidente
73 relatou o recebimento do documento e sua distribuição à Plenária para conhecimento; **4.4. Ofício Circular nº**
74 **0107/2021/Cofecon** - Estatísticas do Sistema Cofecon/Corecon. Dados relativos à fiscalização consolidados de
75 2016 a 2021. Atendimento à solicitação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, o Senhor
76 Presidente relatou o recebimento do documento e sua distribuição à Plenária para conhecimento; **4.5. Ofício**
77 **Circular nº 0108/2021/Cofecon** - Alteração da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que dispõe sobre a
78 cobrança realizada pelos conselhos profissionais, o Senhor Presidente relatou o recebimento do documento e sua
79 distribuição à Plenária para conhecimento e comentou que a Assessoria Jurídica está de posse deste Ofício,
80 porque com esses novos valores ocorrerão entraves para os processos de Execução Fiscal porque as cobranças,
81 hoje a partir de quatro anos de exercício vencidos temos a possibilidade da Execução ao passo que em se
82 alterando os valores, correremos o risco de não abrir os processos de Execução, mas estamos trabalhando na
83 melhor alternativa; **4.6. Ofício Circular nº 0113/2021/Cofecon** - Revista Economistas nº 41 – “Perspectivas da
84 Economia Brasileira pós-pandemia”. O Senhor Presidente relatou o recebimento do documento e sua
85 distribuição à Plenária para conhecimento; **4.7. Ofício Circular nº 0114/2021/Cofecon** - Atualização do Valor
86 da Hora de Trabalho de Economia – VHTE, o Senhor Presidente relatou o recebimento do documento e sua
87 distribuição à Plenária para conhecimento e relatou que nosso regional trabalha além deste referencial, temos
88 ainda a tabela que o SINDECON-PR disponibiliza no qual apresenta um rol de atividades de forma
89 discriminada; **4.8. Ofício Circular nº 0115/2021/Cofecon** - Eleições 2021: Divulgação pelos Corecons, o
90 Senhor Presidente relatou o recebimento do documento e sua distribuição à Plenária para conhecimento; **4.9.**
91 **Ofício Circular nº 0116/2021/Cofecon** - Encaminha Resolução nº 2.085/2021 – Fixa os valores de anuidades,
92 emolumentos e multas devidos por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2022, o Senhor Presidente
93 relatou o recebimento do documento e sua distribuição à Plenária para conhecimento; **4.10. Ofício Circular nº**
94 **0117/2021/Cofecon** - Resolução nº 2.086/2021 - Altera dispositivos da Resolução nº 1.945 para o registro do
95 profissional estrangeiro, o Senhor Presidente relatou o recebimento do documento e sua distribuição à Plenária
96 para conhecimento; **4.11. Ofício Circular nº 0121/2021/Cofecon** - Comunica realização de auditoria pelo TCU
97 no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional. Avaliação da sistemática adotada na cobrança de
98 inadimplentes, o Senhor Presidente relatou o recebimento do documento e sua distribuição à Plenária para
99 conhecimento e também estamos atualizando nossa página do portal da transparência do Conselho; **4.12. Ofício**
100 **Circular nº 0122/2021/Cofecon** - Site Vota Economista, o Senhor Presidente relatou o recebimento do
101 documento e sua distribuição à Plenária para conhecimento; **4.13. Ofício Circular nº 0123/2021/Cofecon** -
102 Encaminha Ofício de Requisição de Informações para Auditoria do TCU, o Senhor Presidente relatou o
103 recebimento do documento e sua distribuição à Plenária para conhecimento; **4.14. Ofício Circular nº**
104 **0125/2021/Cofecon** - Encaminha Ofício de Requisição nº 69-154/2021-TCU/SECEX/Administração, o Senhor
105 Presidente relatou o recebimento do documento e sua distribuição à Plenária para conhecimento; **4.15. Ofício**
106 **Circular nº 0124/2021/Cofecon** – Eleições 2021 – Simulação, o Senhor Presidente relatou o recebimento do
107 documento e sua distribuição à Plenária para conhecimento; **4.16. Ofício Circular nº 0124/2021/Cofecon** -
108 Resolução nº 2.087/2021 - Disciplina os procedimentos relativos à representação judicial dos agentes públicos
109 do Sistema Cofecon/Corecons, o Senhor Presidente relatou o recebimento do documento e sua distribuição à
110 Plenária para conhecimento e relatou que com essa Resolução os procuradores poderão advogar para o corpo
111 diretivo, funcional e conselheiros quando em assuntos de interesse do Conselho; **5. APROVAÇÃO DOS**
112 **VALORES REFERENTES ÀS ANUIDADES, EMOLUMENTOS E MULTAS PARA O EXERCÍCIO DE**
113 **2022 – PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA – Resolução 017/2021:** O Senhor Presidente apresenta ao
114 Plenário, através da Resolução 017/2021, editada com base na Resolução 2.085/2021 do Cofecon, a qual define
115 os valores das contribuições parafiscais (anuidades), dos emolumentos e os limites para cobrança das multas
116 aplicadas pela fiscalização do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR para o exercício de 2022. Com o

117 reajuste determinado pela Resolução do Cofecon em 9,85% (INPC acumulado do período de 01 de agosto de
118 2020 a 31 de julho de 2021) e o CoreconPR concedendo o desconto de 10,8471% sobre o valor determinado pelo
119 Cofecon. O valor da anuidade para pessoa física será de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), com os
120 percentuais de descontos definidos pelas datas para pagamento. Para as anuidades de pessoa jurídica as mesmas
121 foram corrigidas nos mesmos índices, conforme a Resolução apresentada e de acordo com as faixas de capital
122 social constante da Resolução, com os percentuais de desconto definidos pelas datas para pagamento. O Senhor
123 Presidente relatou ainda que não se possa ampliar o número de parcelas o que é regido por Lei, mas estamos
124 trabalhando na possibilidade de ofertar aos economistas o pagamento de anuidades atrasadas através de cobrança
125 por cartão de crédito. Após debate, a Resolução 017/2021 é homologada pela Plenária. **6. EPECO, ENESUL,
126 LIVRO E PRÊMIO PARANÁ DE ECONOMIA: 6.1. Informe sobre o 6º. Encontro Paranaense de
127 Economistas e Estudantes de Economia – EPECO:** o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que
128 nos dois dias do evento tivemos uma média de noventa inscritos simultaneamente participando e tivemos
129 conhecimento de que fomos muito bem elogiados tanto na organização, quanto nos temas e nos palestrantes e
130 aqui registro o agradecimento especial aos palestrantes e moderadores que foram muito importantes, além do
131 Senhor Vice-Presidente Celso Machado que abrilhantou o evento com sua participação, relatou ainda que não
132 auferimos despesas com este evento mas com as inscrições sendo pagas o Corecon obteve uma receita de R\$
133 900,00 (novecentos reais), registre-se também nosso agradecimento ao coordenador do EPECO, conselheiro
134 Jesus Crepaldi pelo trabalho; **6.2. Informe sobre o 25º. Encontro de Economistas da Região Sul – ENESUL:**
135 o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que entre os dias 06 e 07 de outubro ocorreu sob a
136 organização do Corecon do Rio Grande do Sul o 25º. ENESUL parabenizou os palestrantes e moderadores que
137 representaram o Estado do Paraná no evento, infelizmente não tivemos a informação da quantidade de
138 participantes, mas pelo que acompanhamos, foi também um sucesso. Agradecemos ainda ao gerente Amarildo de
139 Souza Santos e do assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior que trabalharam nos dois eventos e ainda que
140 prestassem uma espécie de consultoria para o CoreconRS na organização e condução do evento, uma vez que o
141 nosso ENESUL realizado no ano passado havia sido o primeiro neste formato em todo o sistema. Parabéns a
142 todos os envolvidos; **6.3. Seleção de artigos para o livro “A Economia Brasileira por Economistas
143 Paranaenses – Vol.3”.** O Senhor Presidente passou a palavra para o coordenador do projeto, conselheiro Sérgio
144 Lopes que relatou primeiramente agradecendo e parabenizando aos professores, que como ele, pelo seu Dia:
145 **6.3.1. Quantidade de trabalhos recebidos:** o coordenador Sérgio Lopes relatou que tivemos baixa adesão e que
146 contamos com cinco artigos apenas. **6.3.2. Informe:** o coordenador Sérgio Lopes relatou que os cinco artigos
147 foram encaminhados a dois pareceristas que tem até o próximo dia 30 de outubro para cumprir os prazos
148 estipulados, ficaremos aguardando. O Senhor Presidente agradeceu o relato e o trabalho dispensado. **6.4. 31º.
149 Prêmio Paraná de Economia:** o Senhor Presidente passou a palavra para o coordenador do projeto, conselheiro
150 Sérgio Lopes que relatou: **6.4.1. Quantidade de trabalhos recebidos:** o coordenador do prêmio, conselheiro
151 Sérgio Lopes relatou que recebemos dezoito trabalhos distribuídos da seguinte forma – categoria Economia
152 Paranaense treze trabalhos e categoria Economia Pura ou Aplicada, cinco. **6.4.2. Informes:** o coordenador do
153 projeto justificou que anteriormente se estipulou o número de vinte trabalhos, mas devido a pandemia e em
154 comum acordo com a comissão, se decidiu levar adiante com essa quantidade de trabalhos, lembrou ainda que
155 esse prêmio é de extrema importância e que neste ano o vencedor do Prêmio Brasil de Economia na categoria
156 monografia de graduação foi do Estado do Paraná, vencedor da edição anterior. O Conselheiro Efetivo Luis
157 Alberto Ferreira Garcia relatou que para a próxima edição que em decorrência do atraso do calendário letivo para
158 2022 pudesse contemplar as inscrições dos trabalhos que ainda não foram apresentados neste ano, após discussão
159 a Plenária sugere pautar no regulamento de 2022. O Senhor Presidente relatou que aproveitando esse assunto,
160 nas homenagens dos alunos destaques o Conselho está dando um recado mais direto aos formandos apresentando
161 informações sobre o registro do profissional economista. Outro assunto que relatou foi a realização de um
162 projeto piloto de um novo curso de economia que a FAE está realizando onde o Conselho terá uma atuação mais
163 direta e que fornecerá o registro de perito aos alunos, o que estamos prevendo mais registros para nosso regional.
164 Esse novo curso é integral com dedicação exclusiva do aluno, com módulos fora do Brasil, o projeto é muito
165 inovador e temos confiança de que será um marco para a virada nos cursos de economia. E consequentemente se
166 as outras IES particulares pudessem aplicar em sua grade, novos registros seriam realizados e o Conselho
167 passaria a atingir o seu ponto de equilíbrio. **7. ELEIÇÕES 2021 DO CORECONPR:** O Senhor Presidente
168 passou a palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral do Corecon, conselheiro Odisnei Antônio Bega que
169 relatou: **7.1. Informes sobre as eleições de 2021 do CoreconPR:** que as eleições continuarão sendo realizadas
170 pela internet pelo site www.votaeconomista.org.br com início às 08 horas do dia 27 de outubro até as 20 horas
171 do dia 29 de outubro, no horário de Brasília. E o acesso para os economistas validarem a participação acessando
172 o site se inicia no próximo dia 21 de outubro. Quem pode votar? Economistas registrados no Estado do Paraná
173 adimplentes com suas anuidades e com o prazo para alterações de endereços, e-mail e telefones até o dia 15
174 (hoje) para que possam participar das eleições da forma tranquila e regularizarem seus débitos. Informou ainda

175 que tivemos a inscrição de uma única chapa – Ampliando Conquistas com os seguintes componentes – para
176 conselheiros efetivos os economistas: Sérgio Lopes, registro 3779, José Antônio Soavinsky, registro 3343,
177 Sólida Elizabeth dos Santos, registro 7632 e Juarez Trevisan, 525. Para conselheiros suplentes: Itaiana Patrícia
178 de Souza, 8556, Cristiano Augusto Solis de F. Morrisy, 6425, Kalil Karam Neto, 948 e Eduardo Bach Anelli,
179 8780. Para delegado eleitor efetivo o economista Luiz Antônio Rubin, 1778 e suplente Elhanã Maria Moreira
180 Marcelino Kaio, 6164. No dia de ontem foi realizado pelo Cofecon através da Comissão Eleitoral uma prévia das
181 eleições e seus procedimentos. Participaram os presidentes das comissões eleitorais de todos os regionais. O
182 Senhor Presidente agradeceu ao relato e ainda informou que por apenas uma chapa vir a participar minimizou o
183 trabalho da comissão. **8 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino
184 passou a palavra para o presidente da Comissão de Fiscalização Sergio Lopes que relatou o seguinte: **8.1 –**
185 **Processos da Fiscalização:** Elfos Consultores Associados Ltda. – Proc. Adm. 080/12: Após informação prestada
186 à plenária, da possibilidade de redirecionamento da multa para os sócios em função da baixa do CNPJ junto à
187 Receita Federal, foi recebida sentença da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa julgando extinta a execução por falta
188 de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo. Desta maneira o referido processo está
189 sendo arquivado. Deliberação da Plenária: Ciente. Arquive-se; Laboro Coml. Cons. Assessoria Ltda. – Proc.
190 Adm. 390/15: Após aprovação da plenária de 03/05/2019, foi comunicado a multa para a interessada. Em
191 26/11/2019, o Conselho Regional de Administração manifestou-se informando que a interessada possui registro
192 e que a lei do Administrador prevê atividade de ... **assessoria em geral...** encaminhado o fato para o Presidente
193 da Comissão de Fiscalização, sugere que seja apreciado em plenária para **revisão de ofício** quanto à decisão
194 tomada anteriormente, se for o caso. Em resumo: A interessada venceu licitação pública para “realização dos
195 serviços de elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos, objetivando a captação e viabilização de
196 recursos financeiros para os planos de governo do município de novo Itacolomi”, que, por executar “projeto de
197 viabilidade econômico-financeira”, foi notificada por exercício ilegal da profissão economista; que em sua
198 defesa, a Interessada apenas respondeu que seu contrato social “não possui o objeto “projeto de viabilidade
199 econômico-financeira””, sem contudo ter recebido resposta; que tendo sido autuada, a Interessada encaminhou
200 ofício do CRA-PR em sua defesa em que informa que tanto empresa como sócia-proprietária possuem registros
201 no CRA-PR, em que descreve atividades que são do campo profissional do administrador que alegam
202 contemplar estas atividades executada pela interessada; que tendo sido a defesa apreciada pela Plenária do
203 CoreconPR, foi deliberado pela continuação do processo e aplicada e comunicada a multa; que em função da
204 aplicação da multa, a Interessada recorreu ao CRA-PR, que por sua vez, nos pede informações sobre o
205 andamento do processo e que providências estão sendo tomadas pelo CoreconPR, reiterando que a Interessada
206 encontra-se regular junto ao CRA-PR e que suas atividades estão incluídas no campo de atuação, fazendo
207 referência à Lei 4.769/65, art. 2º, alíneas “a” e “b” e que a atuação do Administrador inclui “assessoria em geral”
208 e “projetos” na “administração financeira”, entre outros campos. Deliberação da Plenária: Pela manutenção da
209 deliberação anterior, considerando que, independentemente do seu objeto social, ou seja, atendo-se
210 especificamente aos “serviços de elaboração e acompanhamento de projetos para captação e viabilização de
211 recursos financeiros para os planos de governo do município de Novo Itacolomi”, executados pela Interessada,
212 são de caráter privativo da profissão economista, portanto caracterizando-se o exercício ilegal da profissão
213 economista, conforme Consolidação da Legislação da Profissão do Economista (Cap. 2.3.1-2); A2LM
214 Consultoria Ltda. – Proc. Adm. 211/17: O processo foi apreciado na plenária de 29/03/2019, cuja decisão foi
215 pela aplicação da multa. Comunicada a interessada da decisão, em 30/10/2019 foi protocolado recurso o qual foi
216 submetido à Assessoria Jurídica para analisar sua tempestividade. Recebido parecer que o mesmo é tempestivo,
217 no entanto antes deve solicitar a interessada que encaminhe comprovantes das atividades desenvolvidas nos
218 últimos 3 anos. Na plenária de 24/04/2020, o processo foi apreciado em plenária, que ratificou a solicitação do
219 jurídico, acrescentando cópia da alteração contratual. Em 02/06/2020, foi enviado ofício solicitando o requerido
220 pela plenária. Em duas novas datas foi reiterado o ofício. Em 27/01/2021, foi recebido comunicado da
221 interessada informando que o Contador, havia passado comprovantes das atividades desenvolvidas e ficando de
222 enviar cópia da alteração contratual, que até o momento não ocorreu. Diante do fato, solicito à plenária decisão
223 quanto ao andamento do processo. Acata-se comprovante de atividades e arquiva o processo se entender
224 possível; solicita cópia do contrato social (já solicitada conforme acima descrito); mantém a exigência de registro
225 e encaminha o processo para o Cofecon. Deliberação da Plenária: Pela continuidade de praxe do Processo
226 Administrativo, considerando que a interessada consta como objeto social atividades de “projetos de viabilidade
227 econômica”, dentre outras, e por isso foi notificada duas vezes e, por inércia, posteriormente foi autuada e
228 aplicado multa por exercício irregular da profissão, que apresentou defesa, em que alega que não executa
229 atividades de economista e que algumas das atividades relacionadas à profissão economista constantes do seu
230 objeto social foram colocadas por falta de conhecimento e orientação contábil, informando que o contador faria
231 as devidas alterações no contrato social; que essa Defesa foi apreciada pela Plenária do CoreconPR, tendo sido
232 deliberado pelo pedido de “comprovantes das atividades durante os últimos três anos, além de alteração no

233 Contrato Social, suspendendo a multa até a apresentação dos documentos comprobatórios”; que em resposta a
234 Interessada encaminhou apenas Recibo de Entrega de Escrituração Digital Fiscal, em que constam somente o
235 valor da receita anual de vendas como “atividades de consultoria em gestão empresarial”, sem contudo
236 discriminar os tipos de atividades; ademais, até o momento, não encaminhou a alteração contratual solicitada;
237 que considerando o exposto, a Interessada permanece em situação de exercício ilegal da profissão economista;
238 Paese Consultoria Financeira Ltda. – Proc. Adm. 420/19: Considerando o contido no objeto contratual, emitimos
239 a notificação de nº 090/19 concedendo a interessada 15(quinze) dias para regularização. Pelo fato do não
240 atendimento ao solicitado emitimos o auto de infração 037/20, renovando o prazo em 15(quinze) dias.
241 Encaminhado para o jurídico, solicita para envio ao Relator e Plenária para decisão quanto à continuidade do
242 processo. Deliberação da Plenária: Pelo prosseguimento do Processo Administrativo, considerando que a
243 Interessada exerce atividades de “prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira”, conforme consta
244 no objeto social de seu contrato de constituição, atividades estas inerentes às do profissional economista,
245 previstas na Consolidação da Legislação da Profissão do Economista (Cap. 2.3.1-2), portanto caracterizando-se a
246 situação de exercício ilegal da profissão; e também considerando que, tendo sido notificada, não se manifestou e
247 posteriormente autuada, igualmente a Interessada não apresentou defesa, portanto permanece na situação de
248 exercício ilegal da profissão economista; o presidente da Comissão de Fiscalização passou a palavra para o
249 conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira que relatou os seguintes processos: Astecplan Assessoria Empresarial
250 Ltda. Proc. Adm. 324/18: Autuada por exercício ilegal da profissão após notificação não houve entendimento
251 por parte da empresa. Em 26/10/2020 a Plenária decidiu pelo prosseguimento do processo com expedição do
252 Auto de Infração com aplicação de multa. Em 27/04/2021 a empresa apresentou recurso no prazo legal e com
253 parecer favorável da Assessoria Jurídica do Corecon, neste recurso a empresa apresenta contrato com a Caixa
254 Econômica Federal como correspondente bancário, realizando ainda análise de crédito e contratos, justificando
255 não ser atividades da profissão do economista, e contradiz no que reza seu Contrato Social. O fiscal Mauri
256 Hidalgo reafirma que as alegações apresentadas não eximem das responsabilidades de seu Contrato Social.
257 Diante do Exposto a relatoria mantém o parecer da continuidade do processo. A plenária acata a decisão; Alves
258 Ferreira Assessoria Financeira Ltda. Proc. Adm. 468/19: Processo apreciado anteriormente com objeto social
259 descrito como assessoria e consultoria financeira entre outras atividades. Adotados os procedimentos para a
260 regularização a empresa não atendeu. Em 16/12/2020 a Plenária decidiu pelo prosseguimento. Em 01/07/2021
261 foi lavrada a multa e foi quando a empresa se manifestou e o CRA-PR nos enviou um e-mail informando que a
262 referida empresa está em conformidade e registrada com aquele Conselho, justificando com sua Lei as
263 prerrogativas para seu registro. O relator, considerando o objeto social da empresa, sugere à Plenária reavaliar a
264 decisão. O fiscal Mauri Hidalgo relata que a Lei do Administrador utiliza o termo ‘ assessoria financeira’ ao
265 passo que o documento utiliza o termo ‘ consultoria financeira’ o que é pacificado junto ao Cofecon como
266 atividade exclusiva do economista. O Assessor Jurídico do Conselho, Rafael Moro relatou que a empresa não
267 apresentou recurso, o que foi recebido foi apenas um e-mail juntado no processo administrativo. Após discussão
268 a Plenária acata pelo prosseguimento do processo. O Presidente da Comissão de Fiscalização agradece ao relator.
269 Processo Administrativo 363/2019 – Adv. Geraldo Doni Júnior: O Processo foi aberto para atender a uma
270 solicitação de informação de atividade de perícia realizada pela Contadora Adriana Brodbeck, protocolada pelo
271 Adv. Geraldo Doni Júnior, com a alegação que tal perícia era matéria eminentemente de cunho econômico e que,
272 sendo a Perita Contadora, questionava se esta encontrava ou não apta para executar tal incumbência. Em
273 apreciação do pedido, a Plenária do CoreconPR deliberou pelo entendimento de que a matéria era mesmo de
274 cunho econômico, e como tal privativa do profissional economista e comunicou essa deliberação ao requerente,
275 através de ofício. De posse do documento/ofício do CoreconPR, o Advogado interessado interpelou o Juízo e
276 pediu a substituição da Perita Contadora por outra especialista no ramo do conhecimento específico de
277 economista, porém não logrou êxito. Tendo o Processo voltado à Plenária para deliberar pela autuação da
278 contadora, considerando exercício ilegal da profissão, foi decidido pelo encaminhamento à Assessoria Jurídica
279 para primeiro fazer uma análise e embasamento legal para fins de subsidiar a Plenária quanto ao tipo decisão que
280 deverá tomar e orientar devidos encaminhamentos formais. Tendo sido encaminhado uma consulta à Assessoria
281 Jurídica para um posicionamento a respeito do pedido do advogado e sugestões legais de procedimentos, a
282 Assessoria Jurídica, em seu arrazoado, pondera inicialmente que, “a princípio, não havia nada nos autos que
283 justificasse qualquer manifestação deste Conselho”, alertando para as atribuições legais/regimentais dos
284 Conselhos, ressaltando especialmente a sua função fiscalizadora. No entanto, considerando que **há um**
285 **documento novo nos Autos, o Laudo Pericial**, citado pelo interessado, dessa forma a Assessoria Jurídica
286 sugeriu encaminhá-lo à Comissão de Fiscalização “para apurar se há, em tese, a prática de exercício ilegal da
287 profissão”. E, então, “manifeste-se pela necessidade de abertura ou não de processo de apuração do exercício
288 ilegal da profissão”, nos termos da legislação pertinente. No que tange ao tipo de atividade executada pela Perita,
289 encontra-se no Laudo Pericial – Considerações sobre o cálculo e seus credores”, a afirmação de que “a grande
290 demanda consistia em a encontrar o quanto era devido” e nas Conclusões, “dado o estudo, exame e recálculo dos

291 autos”. Ademais, ao longo da descrição das tarefas executadas, observa-se a realização apenas de cálculo e
292 recálculo de diferentes operações negociais entre as partes envolvidas no processo. Há de se recordar também
293 que foi uma Perita Economista e Contadora que, ao declinar da nomeação do Juízo, indicou a Perita contadora
294 para a executar essa tarefa pericial. Portanto, pelo exposto, é possível inferir que as atividades desenvolvidas
295 nesta execução pericial são de caráter compartilhável entre a profissão economista com a profissão do contador,
296 habilitação da Perita. Em assim sendo, não cabe a abertura de processo administrativo por exercício ilegal da
297 profissão. Aliás, este já tinha sido o entendimento do Ex-Conselheiro e Perito Ademar Rogério Weber Heylmann
298 ante a consulta preliminar sobre o tema, na qual ele afirmou que “apesar de se apurar ‘proveito econômico’, o
299 objeto da perícia é a ‘análise das contas apresentadas e valores auferidos na ação processada perante a Fazenda
300 Pública’, para se chegar ao valor do proveito econômico. “Não temos como se enquadrar como atividade
301 ‘privativa’ do economista”. Este entendimento foi corroborado pelo Conselheiro Efetivo Tiago Jazynski
302 afirmando que “. A perícia pode se enquadrar nas áreas compartilhadas entre as profissões”. No entanto, na
303 discussão do tema na plenária, deu-se ênfase à questão do “proveito econômico”, entendendo que, dessa
304 maneira, seria privativo do economista e, por unanimidade, deliberou-se pela caracterização de exercício ilegal
305 da profissão, inclusive com a mudança de entendimento dos peritos antes consultados. Deliberação da Plenária:
306 Em uma nova Plenária, considerando a apresentação de um novo documento, foi reconsiderada a decisão, com
307 arquivamento do processo, foi dado ênfase à expressão “proveito econômico”, que apenas definia o resultado
308 pretendido pelos recálculos das operações, estes sim o objeto da Perícia solicitada pelo Juízo; que agora, tendo
309 em conta o novo documento, o Laudo Pericial final, em que são discriminados todos os passos do que foi
310 efetivamente feito, constatam-se os aspectos contábeis da atividade pericial, o que caracteriza o caráter
311 compartilhável da atividade em contraposição ao entendimento anterior, portanto, não se caracteriza o exercício
312 irregular da profissão economista. No entanto, considerando que há um documento novo nos autos judiciais, o
313 Laudo Pericial, citado pelo interessado, a Assessoria Jurídica do CoreconPR sugeriu encaminhá-lo à Comissão
314 de Fiscalização “para apurar se há, em tese, a prática de exercício ilegal da profissão”. E, então, “manifeste-se
315 pela necessidade de abertura ou não de processo de apuração do exercício ilegal da profissão”, nos termos da
316 legislação pertinente; **8.2. Inscrições/Cancelamentos: Registros Definitivos Economistas (deferidos):** Clayton
317 José dos Santos, Reg. 8825, UNIVESL, Delegacia de Curitiba; Loide Araújo Nascimento, Reg. 8827, UFFS,
318 Delegacia de Guarapuava; Ítalo Oikawa, Reg. 8829, UFV, Delegacia de Maringá; Giovanna Paula Verlingue
319 Barbosa Silva, Reg. 8831, UENP, Delegacia de Londrina; Eduardo Claudino Cortes, Reg. 8832, UFSC,
320 Delegacia de Foz do Iguaçu; Patrícia Fernanda da Silva Fagundes, Reg. 8833, UNESPAR, Delegacia de Campo
321 Mourão; Marcos Vinicius Camargo de Souza, Reg. 8834, UFPR, Delegacia de Curitiba; Everton Claudino, Reg.
322 8835, UNOPAR, Delegacia de Curitiba; **Registro sem Diploma Economista Recém-formado (deferido):**
323 Celso Alexandre Oliveira, Reg. 8830, UNICESUMAR, Delegacia de Maringá; **Registro Recém Formado com**
324 **Diploma Economista (deferido):** Jose Ricardo Cavalcante de Menezes, Reg. 8828, FAE, Delegacia de Curitiba;
325 **Registro por Transferência Economista (deferido):** Emerson Luiz Kajiwarra de Rezende, Reg. 8826, FAE,
326 Delegacia de Curitiba; **Registros de Estudantes (deferidos):** Giovani Vierasulzbach, Reg. E-2958, FAM,
327 Delegacia de Francisco Beltrão; Thiago Gomes Ianaxauska, Reg. E-2959, UEM, Delegacia de Maringá; Maria
328 Gabriela Garcia, Reg. E-2960, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; **Registro de Estudante (renovação)**
329 **(deferidos):** Debora Delpicoli, Reg. E-2558, UNIOESTE, Delegacia de Francisco Beltrão; Nathan Maciel
330 Virissimo, Reg. E-2726, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; **Cancelamento por falecimento (deferidos):**
331 Adolfo Pereira, Proc. Adm. 294/21, Reg. 5026, a partir da data desta sessão plenária; Albano Luiz de Garcia
332 Leal, Proc. Adm. 294/21, Reg. 3365, a partir da data desta sessão plenária; Albari de Paula Quadros, Proc. Adm.
333 294/21, Reg. 4920, a partir da data desta sessão plenária; Alberto Joaquim de Campos, Proc. Adm. 294/21, Reg.
334 2585, a partir da data desta sessão plenária; Alceu Maron, Proc. Adm. 294/21, Reg. 2382, a partir da data desta
335 sessão plenária; Aluísio Neves, Proc. Adm. 294/21, Reg. 258, a partir da data desta sessão plenária; Amaury
336 Valentin Z. de Miranda, Proc. Adm. 294/21, Reg. 2883, a partir da data desta sessão plenária; Douglas Paluch,
337 Proc. Adm. 294/21, Reg. 276, a partir da data desta sessão plenária; Heitor Tinti Batista, Proc. Adm. 294/21,
338 Reg. 1177, a partir da data desta sessão plenária; Henrique do Rego Almeida, Proc. Adm. 294/21, Reg. 1562, a
339 partir da data desta sessão plenária; Hermes Antônio Burtet, Proc. Adm. 294/21, Reg. 252, a partir da data desta
340 sessão plenária; José Carlos Cesário Pereira, Proc. Adm. 294/21, Reg. 5467, a partir da data desta sessão
341 plenária; Juarez Bastos, Proc. Adm. 294/21, Reg. 549, a partir da data desta sessão plenária; Léo de Almeida
342 Neves, Proc. Adm. 294/21, Reg. 1179, a partir da data desta sessão plenária; Luiz Fanchin Junior, Proc. Adm.
343 294/21, Reg. 2204, a partir da data desta sessão plenária; Miguel Wilson Elias, Proc. Adm. 294/21, Reg. 2540, a
344 partir da data desta sessão plenária; Nicolau Jabur, Proc. Adm. 294/21, Reg. 30, a partir da data desta sessão
345 plenária; Osnildo Gonçalves, Proc. Adm. 294/21, Reg. 1197, a partir da data desta sessão plenária; Paulo da
346 Silva Madeira, Proc. Adm. 294/21, Reg. 667, a partir da data desta sessão plenária; Toni Mitre Abou Nabhan,
347 Proc. Adm. 294/21, Reg. 922, a partir da data desta sessão plenária; Tsutomu Ishikawa, Proc. Adm. 294/21, Reg.
348 83, a partir da data desta sessão plenária; Ventura Arias, Proc. Adm. 294/21, Reg. 2713, a partir da data desta

349 sessão plenária; Djalma de Sá, Proc. Adm. 226/21, Reg. 8183, a partir do ano do óbito, ou seja, 2021, A
350 anuidade 2021 será cancelada, conforme a Res. 1.960 de 24/10/2016 do Cofecon; Elton da Silva Freitas, Proc.
351 Adm. 233/21, Reg. 5349, a partir da data do falecimento, ou seja, 26/07/2021. Há débito das anuidades de 2007 a
352 2010 e 2019 a 2021, sendo canceladas conforme legislação; Lázaro de Oliveira, Proc. Adm. 296/21, Reg. 3624, a
353 partir do ano do óbito, ou seja, 2021, A anuidade 2021 será cancelada, conforme a Res. 1.960 de 24/10/2016 do
354 Cofecon; Ricardo Antônio Correa, Proc. Adm. 258/21, Reg. 8300, a partir da data da certidão do óbito, ou seja,
355 24/06/2021; Ronaldo Pereira Dias, Proc. Adm. 261/21, Reg. 7420, a partir da data do falecimento, ou seja,
356 02/12/2016. Há débito das anuidades de 2014 a 2021, sendo canceladas conforme legislação; Tadeu Átila
357 Mendes, Proc. Adm. 290/21, Reg. 5055, a partir do ano do óbito, ou seja, 2021. As anuidades em aberto serão
358 canceladas, conforme a Res. 1.960 de 24/10/2016 do Cofecon; Tutomo Tanoue, Proc. Adm. 298/21, Reg. 798, a
359 partir do ano do óbito, ou seja, 2021, A anuidade 2021 será cancelada, conforme a Res. 1.960 de 24/10/2016 do
360 Cofecon; **Ativo com desconto (deferidos):** José Alceu Bernert, Proc. Adm. 250/21, Reg. 1666, a partir da data
361 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12/07/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a
362 partir de 2022; Kitaro Kaizu, Proc. Adm. 239/21, Reg. 2043, a partir da data do protocolo e requerimento
363 assinado, isto é, 25/06/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2022; Raimundo
364 Bezerra da Silva, Proc. Adm. 243/21, Reg. 6665, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
365 25/06/2020, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2022; **Suspensão do Registro por**
366 **Desemprego (deferido):** Alexis Breckenfeld Reck, Proc. Adm. 249/21, Reg. 8209, a partir da data do protocolo
367 e requerimento assinado, isto é, 06/07/2021 até 06/07/2022; **Cancelamento do Registro por Aposentadoria**
368 **(deferidos):** Dorival Ferreira Dias, Proc. Adm. 188/21, Reg. 4936, a partir da data do protocolo e requerimento
369 assinado, isto é, 29/04/2021; Gilmar Antonio Coltro, Proc. Adm. 302/21, Reg. 5847, a partir da data do protocolo
370 e requerimento assinado, isto é, 13/10/2021; **Cancelamento por Não Exercício (deferidos):** Álvaro Bizinela,
371 Proc. Adm. 128/21, Reg. 8103, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 12/04/2021. Em
372 aberto as anuidades de 2015 a 2021 (4/12 avos); Diogo José Garcia, Proc. Adm. 189/21, Reg. 7423, a partir da
373 data do despacho e requerimento assinado, isto é, 28/05/2021; Hélio Kerkhoff, Proc. Adm. 110/20, Reg. 5230, a
374 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 25/05/2020; Silvia Aparecida Alexandre dos Santos,
375 Proc. Adm. 202/21, Reg. 2733, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 27/07/2021. TCD
376 das anuidades de 2015 a 2019; Welington Pudelko, Proc. Adm. 282/20, Reg. 6057, a partir da data do protocolo
377 e requerimento assinado, isto é, 22/12/2020; **Cancelamento do Registro por Transferência (deferido):** André
378 Luis Pinto da Silva, Proc. Adm. 304/21, Reg. 8304, a partir da data da transferência para o Corecon- SP, isto é
379 17/09/2021; **Cancelamento do Registro por Distrato Social (deferido):** L&W Associados – Assessoria e
380 Consultoria, Proc. Adm. 282/21, Reg. 561, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
381 22/12/2020; **9. SUGESTÕES DE CONSELHEIRAS (OS): 9.1. Homologação em Ad Referendum, dos atos**
382 **do presidente, que indicou representantes do Corecon para compor a comissão julgadora do Prêmio**
383 **Gestor Público 2021:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que, o Conselho já vem desde o
384 início apoiando o projeto e participando da comissão julgadora do Prêmio Gestor Público e que as indicações
385 anteriores eram compostas pelo presidente e vice de cada ano. E neste ano não foi diferente e indicamos os
386 nomes do atual Presidente e Vice-presidente para continuar com o trabalho no julgamento dos projetos,
387 organizados pelo SINDAFEP. Após discussão a Plenária aprovou o Ato do Presidente. O conselheiro suplente
388 Laércio Chiesorin Junior relatou que há nove anos ininterruptos ocorre a realização deste prêmio no qual se destina
389 a reconhecer as boas práticas da administração municipal. Após o processo de seleção os dezesseis projetos mais
390 bem avaliados são passados para a comissão julgadora que não tem acesso aos nomes dos envolvidos, dos
391 municípios e entidades, somente ao final dos resultados é que são informados os nomes dos vencedores. Relatou
392 ainda que o SINDAFEP possui mais de mil projetos recebidos nestes anos e que se os nossos conselheiros que
393 atuam com projetos podem dispor deste material para utilizá-los como *case* de sucesso. Ao final agradeceu a
394 oportunidade e parabenizou o presidente e o vice pela participação; **9.2. Informes do Projeto SJ Prospera:** O
395 Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra para a conselheira suplente Itaiana Patrícia de
396 Souza que relatou que dentro das atividades desempenhadas pela empresa em que atua surgiu o convite para
397 participar deste projeto com a preocupação da retomada da economia após a pandemia. Denominado SJ Prospera
398 em parceria com o SEBRAE/PR orientou e planejou e distribuiu dez câmaras. E em reuniões realizadas
399 recebemos o convite para que o Corecon participe e dessa forma repassamos aos conselheiros o convite. Relatou
400 separadamente as dez câmaras e informa que maiores detalhes serão repassados por e-mail aos interessados. **10.**
401 **ASSUNTOS GERAIS: 10.1. Resultado da Pesquisa de Opinião sobre o Papel do Economista na**
402 **Sociedade:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que desde o final do ano passado o Conselho
403 realizou diversas reuniões para que se fosse realizado um levantamento sobre a visão que a população tem sobre
404 os economistas. Com base nestas reuniões o Conselheiro suplente Claudio Santana Shimoyama realizou um
405 levantamento através de sua empresa, o instituto de pesquisas Datacenso no qual fornecemos os subsídios para
406 que essa pesquisa fosse realizada e apresentamos ao Cofecon e aos demais regionais que gostaram em muito do

407 nosso trabalho, inclusive objeto de aplicar em âmbito nacional. Resumidamente apresentou à Plenária o estudo e
408 relatou como a população nos vê, quem são os nomes mais lembrados quando perguntado por economistas, quais
409 nossas principais atuações na área entre outras. Inclusive lembrou para quando planejarmos os próximos eventos,
410 os temas deverão se embasar dentro desta pesquisa, afinal nossas discussões atingem a amplitude da
411 macroeconomia e a grande população não está habituada e podemos vir a rever as estratégias. Após discussão a
412 Plenária enalteceu ao trabalho realizado. **10.2. Informes do SINDECON-PR:** O Senhor Presidente passou a
413 palavra ao presidente do SINDECON-PR e conselheiro efetivo Odisnei Antonio Bega que relatou que hoje é um
414 dia especial para as duas Entidades, ficou marcado pela assinatura do Termo de Parceria para a realização de
415 cursos em conjunto e a divulgação dos convênios a seus economistas sejam registrados, sejam sindicalizados.
416 Citou ainda que o plano de benefícios que a Unimed possui em parceria com o sindicato não tem como comparar
417 em valores com a concorrência. Também relatou que se encerrou o curso de perícia econômico-financeira e que
418 conforme a parceria estabelecida, foi superavitário e pagando os professores, as despesas e impostos ainda
419 obteve um saldo em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada instituição. Assim sendo agradeceu a todos
420 pelo empenho e pela parceria. O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino agradeceu e também parabenizou
421 pela assinatura do Termo de Parceria, assim estreitando ainda mais as relações e com a certeza de benefícios a
422 todos os economistas. **10.3. Informes do Núcleo de Perícia:** O Senhor Presidente passou a palavra ao
423 coordenador do núcleo de perícias, conselheiro efetivo Tiago Jazynski que relatou que encerrou neste mês o
424 curso de perícia na modalidade on-line, o primeiro realizado neste formato e na parceria Corecon – SINDECON.
425 Limitou as inscrições a vinte e cinco participantes e temos uma nova lista de espera com doze, e estamos em
426 contato com os professores para ver a possibilidade de vir a ofertar ainda neste ano. Do total de R\$ 28.306,00
427 (vinte e oito mil, trezentos e seis reais), deduzindo R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais) com
428 despesas, o saldo líquido de R\$ 18.946,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais) que serão divididos
429 em partes iguais para as Entidades. Relatou ainda que está envolvido com o Cofecon, através da conselheira
430 federal Maria de Fátima Miranda na qual realizaram oficinas de perícia e mercado de trabalho com duzentos e
431 sessenta e oito participantes e ainda com uma demanda de um curso em nível federal. Também relatou que vai
432 ocorrer ainda neste ano uma reunião do núcleo, com vários assuntos a serem discutidos. O Senhor Presidente
433 agradeceu o relato. **10.4. Informes do Núcleo de Recuperação Judicial:** O Senhor Presidente Eduardo André
434 Cosentino passou a palavra a coordenadora do núcleo, conselheira suplente Itaiana Patrícia de Souza que relatou
435 que já havia abordado o tema SJ Prospera e também recebeu um comunicado do SEBRAE-PR aonde estão
436 trabalhando um novo projeto de recuperação judicial e trará maiores informações nas próximas reuniões. O
437 Senhor Presidente agradeceu o relato; **10.5. Aniversariantes:** O Senhor Presidente relatou os aniversariantes do
438 período entre plenárias: Em 17/08 o delegado regional de Ponta Grossa, Eurico Pereira de Souza Filho; em 27/08
439 o delegado regional de Toledo, Lucir Reinaldo Alves; em 01/09 nosso colaborador Mario Augusto Bialli; em
440 14/09 o conselheiro suplente Rodrigo Rafael Medeiros Martins; em 03/10 a conselheira suplente Itaiana Patrícia
441 de Souza; em 15/10 o conselheiro efetivo Laércio Rodrigues de Oliveira; À todos votos de saúde e felicidades;
442 **10.6. Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino informa que como é
443 sabido por esta Plenária, o Conselho precisa efetuar adequações no imóvel da Sede, inclusive em atendimento ao
444 projeto que está sob acompanhamento da Prefeitura de Curitiba. No início deste ano tivemos uma primeira
445 conversa com um deputado federal, expondo nossas necessidades e ao final verificando a possibilidade de
446 transferência de recursos da União. Em meados de março, em conjunto com o Vice-presidente e de nossa
447 Assessoria Jurídica foi redigido um documento que chegou para apreciação no Ministério da Economia que se
448 deu conta do fato e questionou porque não tem previsão legal para sua realização, justifica que as demais
449 Autarquias controladas pelo governo se beneficiam por esta pactuação federal e que as Autarquias Federais
450 semelhantes ao nosso Conselho, não. Justifico que se temos todas as obrigações iguais a todos as Entidades
451 federativas, por que não podemos ser beneficiados com estes repasses. Por outro lado, em não se tendo parecer
452 favorável, este deputado federal este em conversa com demais parlamentares para que possam colher assinaturas
453 para sugerir alteração na LOA o que sabemos não beneficiaria somente nosso Conselho, mas diversas Autarquias
454 até então não beneficiadas mas entendem que seria um projeto muito interessante beneficiando um grande
455 número de Entidades e pessoas. O Senhor Vice-Presidente Celso Machado relatou que estão discutindo esse
456 projeto desde o início do ano e que estas intervenções em nossa sede além de custar muito também é de
457 responsabilidade dos presidentes que anualmente são responsáveis pelo andamento das soluções. Sabemos das
458 dificuldades que se apresentarão mas enquanto houverem possibilidades o Corecon trabalha para que, dentro da
459 responsabilidade e transparência, possamos alcançar nossas metas. O conselheiro efetivo Luis Alberto Ferreira
460 Garcia relatou que para esse estudo de captação de recursos sugere que seja elaborado um projeto com as
461 necessidades, com estudos, valores e um relato histórico do que já foi realizado, ainda com a sugestão da criação
462 de uma comissão exclusiva para este fim. O Senhor Presidente Eduardo Cosentino relatou ainda que nesta ótica,
463 os repasses uma vez alcançados até pudessem ser geridos e utilizados pelo órgão determinado pela União, sem a
464 necessidade de passar pelas contas do Conselho, sendo a contratação, realização e suas variantes totalmente

465 independentes de nossa atuação. E previu ainda que se aprovado esse projeto beneficiaria todas as Entidades e o
466 Corecon teria que estar preparado e adiantado para benefício futuro; o conselheiro efetivo Luis Alberto Ferreira
467 Garcia relatou sobre a possibilidade da próxima ou a seguinte reunião Plenária ocorrer de forma presencial. Em
468 resposta o Senhor Presidente informará que em decorrência das restrições sanitárias, trabalhará conforme
469 legislação vigente. E informou ainda que ele em companhia do conselheiro efetivo Sergio Lopes serão
470 homenageados na cerimônia de colação de grau da UNIOESTE Cascavel neste ano, com nomes de paraninfo e
471 nome de Turma. O conselheiro efetivo Laércio Rodrigues de Oliveira relatou e agradeceu as palavras de carinho
472 por seu aniversário e também parabeniza os professores pelo seu dia; o conselheiro suplente Laerzio Chiesorin
473 Junior relatou que achou interessante o material da pesquisa realizado pela Datacenso e gostaria que este
474 material fosse disponibilizado aos conselheiros, lembrou ainda que a Bandnews está veiculando uma campanha
475 coordenada pelo CRO com informações da profissão do dentista e seria interessante buscarmos disseminar a
476 profissão do economista em um trabalho semelhante. O Senhor Presidente lembrou que o Conselho disponibiliza
477 profissionais para as matérias de pauta de vários veículos e seria oportuno aproveitar e fazermos um trabalho de
478 divulgação do profissional economista; O conselheiro Sergio Lopes relatou que agradece ao trabalho da equipe
479 do Corecon em preparar da melhor maneira possível os subsídios para os relatos além da rapidez na
480 disponibilização das informações, e ainda em relação a divulgação de conteúdo para as redes sociais, fez a
481 solicitação da divulgação para o mestrado da UNIOESTE Toledo. Prontamente atendido, relatou que precisamos
482 averiguar a que público estão chegando essas notícias, se os economistas efetivamente estão buscando
483 informação em nossas redes sociais. A conselheira suplente Itaiana Patrícia de Souza relatou a importância de
484 manter o vínculo com as instituições de ensino e promover ações que resultem em mais alunos nos cursos de
485 economia, assim trazendo a possibilidade de mais registros. Relatou ainda que o CRC-PR possui uma ferramenta
486 que possuem na rede social *Telegram* na qual diariamente postam assuntos de cunho profissional relacionados à
487 profissão do contador e convida aos conselheiros a acessar e estudarmos uma forma de fazer para nossa
488 profissão; **10.7. Aprovação do novo Calendário de Eventos e Plenárias para 2021 do CoreconPR:** O Senhor
489 Presidente Eduardo André Cosentino relatou que em virtude do calendário eleitoral e seu prazos, foram
490 efetuados alguns ajustes nas datas e relatou os próximos eventos e atividades até o final do ano. Após discussão,
491 a Plenária aprova o novo Calendário de Eventos. **10.8. Próxima Reunião Plenária:** O Senhor Presidente relatou
492 que a próxima Reunião Plenária será realizada no dia 08 de novembro de 2021, a confirmar se presencial ou por
493 videoconferência, segunda-feira com a primeira convocação as 14 horas e segunda convocação as 14 horas e 30
494 minutos. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece presença de todos e às
495 dezoito horas e quarenta e cinco minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de
496 Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lido e achado conforme, vai assinado por
497 mim, pelo Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao
498 décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

499
500
501

Eduardo André Cosentino
Presidente

504
505
506

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo

509
510
511

Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência

513